



DECRETO N.º 095/2021
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial e dá
outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito
Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 849, de
30/09/2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil
e setecentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:	01-Administração e Finanças
Função:	04-Administração
Subfunção:	123-Administração Financeira
Programa:	2521-Mais Transparência para Você
Atividade:	2.202-Manutenção da administração geral e financeira
Categoria Econômica:	3.3.90.91-Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	14.700,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação

Redução

Ficha:-	62
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:-	01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:-	28.843 2521 0.201-Pagamento de precatórios
Natureza da Despesa:-	3.3.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor R\$:-	14.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de setembro de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.